



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB Nº 274
Em 01/04/2019

INDICAÇÃO Nº 133 / 2019

Ao Exmo. Sr. **DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02/04/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** aos **EXMOS. SR. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, Prefeito Municipal de Muriaé e Exmo. Sr. **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando que seja analisada a viabilidade e implementação de uma nova Quadra de Malha no bairro Santo Antônio.

Justificativa

A solicitação se faz necessária, pois a Quadra de Malha existente no bairro Santo Antônio na Rua Pedro Mazzine não tem sido utilizada por motivos de litígio judicial visando uso capião entre as partes envolvidas no processo. Portanto na intenção de dar uma célere solução ao problema e proporcionar aos praticantes e amantes de tal esporte, deslumbramos três possíveis locais onde possam ser implantada, sendo uma opção na Rua Pedro Mazzine, ao lado da ponte no bairro Santo Antônio, bem como outra opção na Rua Patrícia Xavier e sendo ainda como opção ao final da Rua Eurides Moreira do Prado Santo Antônio II. Saliento que se necessário à vossa secretaria poderá utilizar do aproveitamento das estruturas deixadas pelo município da quadra de malha em litígio na Rua Pedro Mazzine. Certo de vossa atenção deixo meus votos de estima e consideração. Segue fotos em anexo.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2019

Elvandro Maciel da Silva

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) - Vereador - PR

Fotos Anexas

Rua Eurides Moreira do Prado Santo Antônio II



Rua Patrícia Xavier



Rua Pedro Mazzine

